



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA N. °201/20, DE 13 DE ABRIL DE 2020

**CONCEDE DIREITO À LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA
CLEOMAR TEREZINHA CALGAROTTO.**

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei n. ° 764/03, de 01 de setembro de 2003, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder um período de 03(três) meses de Licença Prêmio à Servidora **CLEOMAR TEREZINHA CALGAROTTO**, referente ao quinquênio de 13/03/2015 até 13/03/2020, conforme grade de tempo de serviço comprobatória.

Art. 2º - A Servidora deverá requerer o período de gozo da mesma, dentro da disponibilidade da administração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 13 DE
ABRIL DE 2020.

EDIVAN FORTUNA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Josimar Navarini
Secretário da Administração